



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 205/2025

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025 (LOA), LEI Nº 5.200, DE 03/12/2024, NO VALOR DE RS4.900,00”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS4.900,00**(Quatro mil e novecentos reais) no orçamento (LOA) 2025, Lei nº 5.200, de 03 de dezembro de 2024, para o item orçamentário, como segue:

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### PISO DE ALTA COMPLEXIDADE

#### 02.014 – 2.028

3.3.90.00.00.00.00.00- 2.661.7000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado - Exercícios Anteriores	4.900,00
	<b>Total</b>	<b>4.900,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro na fonte de recursos **Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado - Exercícios Anteriores**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 14 de fevereiro de 2025.

  
**JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL**  
Prefeito Municipal